PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Avenida Professor Carvalho Pinto, nº 207
Fone: (011)431-2088 Fax:(011)431-2205
Caieiras - Estado de São Paulo
CEP : 07700-000

LEI Nº 3 0 3 7
(18 DE ABRIL DE 2001)

Dispõe sobre: **ALTERA O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

. . . **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Caieiras, aprovou, e eu, **PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Perímetro Urbano do Município de Caieiras, fica delimitado na seguinte descrição: tem início na divisa de Franco da Rocha com Caieiras, na ponte onde passa o Córrego dos Abreus na Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, Km 39 + 144, segue pela divida numa distância de 2.850 metros; - Daí deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância aproximada de 3.200 metros até encontrar um lago conhecido como tancão, localizado ao lado da Estrada do Bom Sucesso; daí reflete à direita e segue acompanhando a referida Estrada até encontrar a Rodovia dos Bandeirantes próximo ao Km 32; daí reflete à esquerda e segue acompanhando a lateral esquerda da referida Rodovia sentido São Paulo até encontrar o Rio Juqueri, onde faz divisa entre os municípios de Caieiras e São Paulo; daí reflete à esquerda e segue pelo referido Rio Juqueri à montante até encontrar o Ribeirão Pinheirinho afluente do referido Rio; daí segue pelo Ribeirão Pinheirinho à montante atravessando o Bairro denominado Ponte Seca até encontrar a Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, onde existe um Marco, no Bairro das Laranjeiras. Segue-se deste ponto, na direção NE 52º numa distância de 680 metros. Deste ponto, na distância de 240 metros, na direção NE 30'. Deste ponto numa distância de 600 metros no rumo NE 61º30' até encontrar o córrego. Deste ponto segue pelo Córrego, à jusante, até encontrar a Estrada do Ajoá. Segue pela Estrada do Ajoá em uma distância aproximada de 210,00 metros até encontrar a Estrada de Servidão que liga a Estrada do Ajoá até o loteamento Parque Suíça. Daí, deflete à direita e segue pela referida Estrada de Servidão até encontrar a divisa do loteamento Parque Suíça. Daí deflete à esquerda e segue acompanhando a divisa do loteamento Parque Suíça até encontrar a divisa do loteamento Parque do Alto. Daí deflete a esquerda e segue acompanhando a divisa do loteamento Parque do Alto até encontrar a Rua de ligação entre os loteamentos Parque do Alto e Jardim Planalto. Daí deflete à esquerda e segue pela referida Rua até encontrar a divisa do loteamento Jardim Planalto. Daí deflete à esquerda e segue acompanhando a divisa do loteamento Jardim Planalto até encontrar a Rua Planalto. Daí deflete à esquerda e segue pela continuação da Rua Planalto até encontrar a Estrada de Santa Inês. Daí deflete à

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Avenida Professor Carvalho Pinto, nº 207
Fone: (011)431-2088 Fax:(011)431-2205
Caieiras - Estado de São Paulo
CEP : 07700-000

esquerda e segue pela referida Estrada no sentido de Mairiporã até encontrar a divisa entre os Municípios de Caieiras e Mairiporã. Daí deflete à esquerda e segue acompanhando a divisa entre os Municípios de Caieiras e Mairiporã até encontrar um ponto localizado no Reservatório Paulo Paiva Castro que é divisa entre os Municípios de Caieiras, Mairiporã e Franco da Rocha. Daí deflete à esquerda e segue acompanhando a divisa entre os Municípios de Caieiras e Franco da Rocha até o ponto de partida.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

... Prefeitura do Município de Caieiras, 18 de Abril de 2001.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.

ma/nc